

C.M.V. Proc. Nº 259/17  
Fls. 02  
Resp. ~

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 83/17

Ementa: Dispõe sobre a aplicação da Lei Municipal Nº 5.250 de 16 de março de 2.016.

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

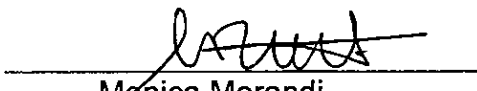
A Vereadora Mônica vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais desta casa, após aprovação e plenário, requerer as seguintes informações quanto a Lei Municipal Nº 5.250 que entrou em vigor em 16 de março de 2016, que dispõe sobre a fiscalização e limpeza dos imóveis não utilizados no perímetro urbano,

- 1) Está sendo aplicada no município?
- 2) Quantos munícipes já foram notificados?
- 3) Desses, quantos incorreram em multa?

Justificativa:

Este requerimento se faz necessário, tendo em vista questionamentos de munícipes a essa vereadora.

Valinhos, 02 de fevereiro de 2017.

  
Mônica Morandi  
Vereadora